PROCESSO	-						
INTERESSADO	CAU/BR						
ASSUNTO	REUNIÃO DO COMITÊ EXECUTIVO DA FEDERAÇÃ PANAMERICANA DE ASSOCIAÇÕES DE ARQUITETOS						

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0087-03/2019

Referenda a Deliberação *ad referendum* do Plenário nº 03/2019, de 20 de fevereiro de 2019, que designa o Conselheiro Jeferson Dantas Navolar para representar o CAU/BR na reunião do Comitê Executivo da Federação Panamericana de Associações de Arquitetos.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os arts. 2°, 4° e 30 do Regimento Interno do CAU/BR, reunido ordinariamente em Brasília/DF no dia 21 de fevereiro de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o convite recebido pelo CAU/BR para participar da reunião do Comitê Executivo da Federação Panamericana de Associações de Arquitetos (FPAA), a ocorrer entre os dias 6 e 8 de março de 2019, em Cartagena, Colômbia;

Considerando o interesse do CAU/BR na realização do 4º Encontro de Desenvolvimento de Regiões de Fronteira no ano de 2019, como evento preparatório para o Congresso UIA 2020 RIO, que será ponto de pauta da reunião de março na Colômbia;

Considerando a Deliberação CRI-CAU/BR nº 007/2019, que indica o Conselheiro Jeferson Dantas Navolar para representar o CAU/BR no evento; e

Considerando a Deliberação *ad referendum* do Plenário nº 03/2019 que designa o Conselheiro Jeferson Dantas Navolar para representar o CAU/BR na supracitada reunião.

DELIBEROU:

- 1 Referendar os termos da Deliberação *ad referendum* do Plenário nº 03/2019, de 20 de fevereiro de 2019, que designa o Conselheiro Jeferson Dantas Navolar para representar o CAU/BR na reunião do Comitê Executivo da Federação Panamericana de Associações de Arquitetos, entre os dias 6 e 8 de março de 2019, em Cartagena, Colômbia; e
- 2 Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 21 de fevereiro de 2019.

Luciano Guimarães Presidente do CAU/BR

(DPOBR Nº 0087-03/2019 publicada no sítio eletrônico do CAU/BR no dia 25 de fevereiro de 2019)

87ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

Folha de Votação

TIE	C III	Votação			
UF	Conselheiro	Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Joselia da Silva Alves	X			
AL	Josemée Gomes de Lima	X			
AM	Claudemir José de Andrade	X			
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz				X
BA	Guivaldo D'Alexandria Baptista	X			
CE	Antônio Luciano de Lima Guimarães	-	-	-	-
DF	Luis Fernando Zeferino	X			
ES	Eduardo Pasquinelli Rocio	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Emerson do Nascimento Fraga	X			
MG	José Antonio Assis de Godoy	X			
MS	Osvaldo Abrão de Souza	X			
MT	Wilson Fernando Vargas de Andrade	X			
PA	Alice da Silva Rodrigues Rosas	X			
PB	Cristina Evelise Vieira Alexandre	X			
PE	Diego Lins Novaes Ferraz	X			
PI	Fabrício Escórcio Benevides	X			
PR	Jeferson Dantas Navolar			X	
RJ	Carlos Fernando de Souza Leão Andrade			X	
RN	Patricia Silva Luz Macedo				X
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Nikson Dias de Oliveira	X			
RS	Ednezer Rodrigues Flores	X			
SC	Ricardo Martins da Fonseca	X			
SE	Fernando Márcio de Oliveira	X			
SP	Nadia Somekh	X			
TO	Matozalém Sousa Santana	X			
IES	Andrea Lúcia Vilella Arruda			X	

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária Nº 087/2019

Data: 21/02/2019

Matéria em votação: 5.3. Projeto de Deliberação Plenária que referenda a Deliberação ad referendum do Plenário nº 03/2019 que aprova, ad referendum do Plenário do CAU/BR, o conselheiro Jeferson Dantas Navolar para representar o CAU/BR na reunião do Comitê Executivo da Federação Panamericana de Associação de Arquitetos (FPAA) e no 4º Encontro de Desenvolvimento de Regiões de Fronteira.

Resultado da votação: Sim (22) Não (0) Abstenções (03) Ausências (02) Total (27)

Ocorrências:

Secretário: Condutor dos trabalhos (Presidente):